ANEXO II

(a que se refere a alínea f) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março)

MODELO DE REGISTO DE DADOS DE RCD

I – Materiais reutilizados e RCD produzidos

Materiais reutilizados - tipologia	Em obra		Outra	
	Tipo de construção	(Ton ou l)	Tipo de utilização	(Ton ou l)
Materiais reutilizados (ton ou l)				

RCD – código LER (*)						Incorporação em obra		Operador de gestão (**) (Ton ou l)	
						Tipo de utilização	(Ton ou l)		
RCD total (Ton ou l)									
Total (Ton ou l)									

(*) De acordo com a Portaria n.º 209/2004, de 3 de março (lista europeia de resíduos)

(**) Anexar cópia dos certificados de receção emitidos pelos operadores de gestão devidamente legalizados

II - Responsável pelo preenchimento

Assinatura:	Data: